



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 502, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre os dias e horário de funcionamento de forma excepcional e temporária, por prazo determinado de 90 dias, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

O Prefeito Municipal de Codó – Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, em especial, no art. 65, III do referido diploma legal, e,

Considerando a declaração de calamidade pública e emergência em saúde pública contida no art. 2º, do Decreto Municipal nº 4.275, de 23 de fevereiro de 2021, em decorrência da infecção humana pelo coronavírus - **SARS-CoV-2 (covid-19)**;

Considerando a necessidade urgente de dar efetividade aos Processos de Licitações, para aquisição de medicamentos, EPI'S, combustíveis e outros, mediante as modalidades de licitação contidas na lei nº 8.666\93;

Considerando que os serviços públicos de saúde e atividades essenciais não podem parar, considerando ainda, a manifestação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, com recomendação de restrição excepcional e temporária de circulação, uso de máscara e demais instrumentos que combatam o Covid-19, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre os dias e horário de funcionamento de forma excepcional e temporária, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Codó, pelos próximos 90 dias, nos termos do disposto no art. 65, III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto Municipal nº 4.275 de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica estabelecido de forma excepcional e temporária, que a CPL da Prefeitura Municipal de Codó, funcionará nos próximos 90 dias, de segunda à sábado, das 7:00 às 12:00 horas, e tarde, das 14:00 às 18:00.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Codó - MA, 01 de março de 2021.

José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal